

PORTARIA Nº 239/2023

Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Murilo Zanello Milleo, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.214.898-9,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público **MURILO ZANELLO MILLEO**, RG: 979.314-3/PR, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná